

### **INDICAÇÃO N.º 37/2004**

(INDICA À DIREÇÃO DA UNIFEV-CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA, A REVISÃO DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO DIA DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE NOVOS ALUNOS, DE FORMA QUE NÃO SEJA NUM DIA DE SÁBADO, PARA NÃO PREJUDICAR OS FUTUROS ALUNOS, MEMBROS DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

Considerando que, insistentemente temos solicitado à direção da UNIFEV, para que as provas seletivas dos vestibulares não sejam realizadas em dias de sábado, de forma que os membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia, possam participar do processo sem nenhum constrangimento religioso;

Considerando que, apesar disso, o processo seletivo deste ano foi realizado num sábado, trazendo grandes problemas aos futuros alunos e membros da citada instituição religiosa;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado à direção da UNIFEV, solicitando encarecidamente que sejam revistos os critérios de escolha do dia da realização do processo seletivo de novos alunos, de forma que não seja num dia de sábado e não prejudique os futuros alunos, membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 02 de fevereiro de 2004.

**JOSÉ VILLA PENHARBEL**  
**ZÉ DAS PLACAS**  
**VEREADOR**